

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Plenário das Deliberações

Aprovado por Unanimidade

Em Sessão de 13, 04, 98

W. Naves de Souza

PROTOCOLO

N.º

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
190, 09, 94, 03, 04, 98
18:00
W. Naves de Souza

AUTOR: Ver. WALTER NAVES DE SOUZA -PTB
PROJETO DE LEI N.º 019/98, DE 03 DE ABRIL DE 1998.

“Dispõe sobre a criação de Escola Municipal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Escola Municipal de 1º Grau, no bairro São José, nesta cidade, para atender a clientela estudantil daquele bairro e localidades circunvizinhas.

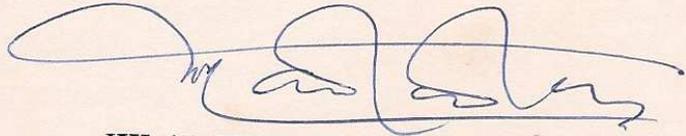
Art. 2º - A Escola Municipal, descrita no artigo anterior, terá inicialmente, 02(duas) salas de aulas, funcionando provisoriamente em prédio já cedido pela Associação dos Sem Tetos de Barra do Garças.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir para a escola ora criada, Carteiras, Material Didático e similares, dando condições para seu funcionamento, bem como, contratando pessoal para nela trabalhar.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 03 de abril de 1998.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Walter Naves de Souza', with a large flourish at the end.

WALTER NAVES DE SOUZA

Vereador - PTB

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Trata-se de uma reivindicação dos moradores daquela localidade, que se mobilizou com o problema da falta de escola para suas crianças, principalmente na faixa etária, de Pré – Escolar e que a Associação dos Sem Tetos daquele bairro, já tem cerca de 68 crianças inscritas e necessitando de escola.

Portanto é uma medida necessária, pois a educação deve ser, tal como é, prioridade de qualquer governo e a criação dessa Escola, é tudo aquilo que os moradores do bairro São José deseja e espera, da administração Municipal, muito bem representada pelo Prefeito WANDERLEY FARIAS.

Esperamos pois, contar com o apoio dos demais colegas, na aprovação desse Projeto.



WALTER NAVES DE SOUZA

Vereador – PTB

ASSOCIAÇÃO DOS SEM TETOS DE BARRA DO GARÇAS= REGIONAL DO VALE
DO ARAGUAIA. RASTEVALE



OFÍCIO Nº 002/98

Barra do Garças, 28 de Março 1998.

DA: Associação dos Sem Tetos
AO: Vereador Valter Naves de Sousa

Assunto: Reinvidicação de uma Escola Municipal

Vereador, Vimos a V.Sª. que antecede para implantação de 02(duas) salas de aulas para o pré-escolar na comunidade do Bairro São José, já temos 68 alunos inscritos. Nesta reinvidicação temos o apoio da União das Associações de Moradores, da Associação de Moradores do Bairro e da Associação dos Sem Tetos de Barra do Garças.

Certo de sua interferencia

Saudações Comunitários

Weverthon

WEVERTHON FERNANDES ALVES
Weverthon Fernandes Alves
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS
SEM TETO DE BARRA DO GARÇAS

Onofre Sebastião de Sousa

ONOFRE SEBASTIÃO DE SBUSA
Onofre Sebastião de Sousa
Pres. União das Ass. de Moradores
de Bairros Barra do Garças MT

Valter Naves de Sousa
VALTER NAVES DE SOUSA



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Aprovado por Unanimidade

Em Sessão de 13/04/98
Obs: *Obs: unânime*

Ao Projeto de Lei n.º ____/98
De autoria do: _____

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após efetuar análise do Projeto de Lei, em pauta, resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**, por entender que a referida matéria é **LEGAL** e **CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em ____/____/98.

Ver. CLODOALDO ALVES DA SILVA
Presidente

Ver. LÁZARO SÍPRIANO DE CARVALHO
Relator

Ver. VALDON VARJÃO
Membro

Comis.-pg 06



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças
VOTAÇÃO

MATÉRIA: Projeto de lei nº 019/98

Vereadores	Legenda	Sim	Não	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB			
ALACIR VIEIRA CÂNDIDO	PFL			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSDB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA	PSDB			
FÁTIMA APARECIDA S. RESENDE	PT			
JOSÉ AMÉRICO	PSDB			
JOSÉ CARLOS TELLES	PSDB			
LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO	PFL			
DR. LOURIVAL MOREIRA DA MATA	PPB			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PSDB			
VALDON VARJÃO	PFL			
WALTER NAVES DE SOUZA	PTB			
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PL			
ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA	PC do B			

Obs. Inerte

Aprovado por Unanimidade

Em Sessão de 13, 04, 98

Barra do Garças